

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2023/28	Câmara Municipal
<b>DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO</b>	

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

14 de dezembro de 2023

**Duração:**

Início às 14:30 e fim às 16:30 horas.

**Local:**

Salão Nobre

**Presidida por:**

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

**Secretariada por:**

Carla Marisa Loureiro de Almeida

<b>PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO</b>	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



### A) Período antes da ordem do dia

#### INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA

O Senhor Vereador JORGE COSTA pediu a palavra para questionar se existe algum plano para a transferência das instalações do quartel dos Bombeiros Voluntários, atualmente sitas num ponto nevrálgico da Vila de Moimenta da Beira, situação que provoca alguns constrangimentos, principalmente ao nível da circulação, para um local mais afastado da vila e com acesso direto às principais vias de circulação, de forma a permitir que a referida instituição possa ter melhor operabilidade, mobilidade e conforto.

A propósito, informou que teve conhecimento que houve algumas, mas poucas, candidaturas no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência destinadas à construção de quartéis de bombeiros.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que, em conversações com o Senhor Ministro da Administração Interna, abordou a necessidade de apoio financeiro para a construção de novas instalações para os Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, tendo o mesmo referido que, neste momento, não existiam fundos destinados para este efeito.

Assim, a construção de novas instalações a expensas próprias da referida instituição, com o apoio do Município, poderia colocar em risco a solvabilidade de ambas as entidades, razão pela qual informou que estão a ser ponderadas outras soluções, tais como a transferência das viaturas dos bombeiros para o armazém municipal ou a sua transferência para o Parque Industrial. Por último, salientou que, em boa verdade, os bombeiros sempre manifestaram vontade de permanecerem na zona onde se encontram e, neste sentido, já foi também ponderada a aquisição do espaço arrendado onde se encontram atualmente, tendo em vista a respetiva remodelação.

#### PARQUE INDUSTRIAL - ALIENAÇÃO DE LOTE

O Senhor Vereador PAULO REIS solicitou a palavra para questionar o Senhor Presidente sobre o ponto de situação referente à alienação do lote n.º 52, do Parque Industrial, sobre a qual existia um conflito de interesses entre as empresas TERRASROGER, LDA. e POLIMAGRA - GRANITOS, S.A..

Em resposta, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal deliberou alienar o referido lote, por ajuste direto, à empresa TERRASROGER, LDA., mas que, no entanto, a referida alienação ainda não foi concretizada, até porque a referida empresa não cumpre um dos requisitos que é ter sede no Concelho de Moimenta da Beira. Considerando que a aquisição do referido lote é condição necessária para a expansão da empresa POLIMAGRA - GRANITOS, S.A., que tem sede neste Concelho, a qual possibilitaria a criação de postos de trabalho, o Senhor Presidente afirmou que tentou demover a empresa TERRASROGER,



LDA. do interesse na referida aquisição e que este assunto se encontra por resolver, sendo provável que seja trazido a reunião de Câmara para apreciação.

### TROÇO ENTRE ALVITE E PARADUÇA - Requalificação

O Senhor Vereador JORGE COSTA questionou o Senhor Presidente sobre quando pretende o Executivo requalificar o troço que liga Alvite a Paraduça, considerando o mesmo emergente, devido ao estado avançado de degradação em que se encontra.

Em resposta, o Senhor Presidente informou que a aludida requalificação está prevista no orçamento municipal de 2024, ressalvando, ainda assim, que considera prioritária a conclusão da estrada dos tropas (norte/poente), uma vez que só com a mesma será possível desviar os transitos de pesados, que são os principais causadores da referida degradação.

### B) Ordem do dia

#### Aprovação da ata da sessão anterior

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2023, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### Processo 3562/2023. DESPACHO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA QUINZENAL - Ratificação

**Favorável**      **Tipo de votação:** Unanimidade

#### Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2023/880 de 14 de dezembro de 2023.

Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião um Despacho, datado de 07 do corrente mês, para efeitos de ratificação, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde determina que a feira quinzenal seja antecipada para o dia 24 do corrente mês, considerando que a sua data original coincidiria com o dia de Natal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Processo 3704/2023. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO - Constituição de agrupamento de



<b>entidades adjudicantes</b>	
-------------------------------	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/859 de 12 de dezembro de 2023.

Presente à reunião a minuta do protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, referente à abertura de concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial para as instalações dos municípios da CIMDouro e afins para o ano de 2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou:

1. Aprovar a referida minuta de protocolo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes nos termos e condições ali exaradas, tendo em vista a aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, para o ano de 2024, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura;
2. Autorizar e delegar na CIMDOURO, na qualidade de entidade representante do dito agrupamento de entidades adjudicantes, todas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos necessários para o lançamento do concurso público;
3. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal este assunto, nos termos e para todos os efeitos legais;
4. Inscrever no orçamento e plano do ano de 2024 as verbas necessárias para assunção dos encargos inerentes ao processo em causa.

<b>Processo 3693/2023. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de subsídio</b>	
---	--

<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade
------------------	-------------------------------------

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/865 de 12 de dezembro de 2023.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício n.º 65/2023, datado de 04 do corrente mês, onde solicita a atribuição de um subsídio para compartilhar as despesas com as obras que pretende realizar no parque de viaturas da sua sede.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 15.724,04 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou atribuir um apoio financeiro à referida instituição no valor de € 15.724,04 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos), para os fins propostos.

<b>Processo 968/2023. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA (ARUS)</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/877 de 14 de dezembro de 2023.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de setembro, último, onde foi deliberado aprovar as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) das quarenta localidades do Concelho, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto do n.º 1, do artigo 13.º, do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, presente à reunião um e-mail do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, datado de 12 do corrente mês, dando conta que na referida deliberação não consta a designação de cada ARU.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou esclarecer que as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) das quarenta localidades do Concelho aprovadas na reunião acima identificada são: Alto da Portela, Arcas, Arcozelo da Torre, Arcozelo do Cabo, Ariz, Baldos, Barracão, Barragem do Vilar, Beira Valente, Cabaços, Carapito, Caria, Castelo, Fornos e Alto de Fornos, Gandra e Aldeia de Nacomba, Granja de Oleiros, Granja do Paiva, Granjinha, Mileu, Nagosa, Paradinha, Paraduça, Passô, Pêra Velha, Peva, Porto da Nave e Espinheiro, Prados de Cima e Prados de Baixo, Rua, Sanfins, São Martinho, Sarzedo, Segões, Semitela, Sever, Soutosa, Toitam, Vide, Vila Chã, Vila Cova e Vilar.

<b>Processo 464/2023. REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE - Revisão de preços</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/861 de 12 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica com o cálculo da revisão extraordinária de preços definitiva, no montante de € 456.311,81 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze euros e oitenta e um



cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 1.281.820,54 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos). Mais informa a referida empresa que o valor que falta aprovar referente à revisão de preços extraordinária é de € 381.465,14 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), de acordo com cálculo provisório, no valor de € 74.846,67 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), efetuado em 20 de dezembro de 2022 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 18 de maio, último .

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou que seja avaliada a possibilidade de negociações / entendimento junto da empresa adjudicatária, com o intuito de se evitarem eventuais contingências judiciais.

<b>Processo 289/2023. EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL- Revisão de preços</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Considerando a proposta de resolução PR/2023/864 de 12 de dezembro de 2023.

Oriunda da empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., presente à reunião uma nota técnica com o cálculo da revisão extraordinária de preços definitiva no montante de € 119.195,19 (cento e dezanove mil, cento e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos), correspondente ao valor faturado no montante de € 611.785,08 (seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos).

Mais informa a referida empresa que o valor que falta aprovar referente à revisão de preços extraordinária é de € 37.047,92 (trinta e sete mil e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), considerando o cálculo provisório no valor de € 5.486,08 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos), efetuado em 6 de maio de 2022 e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 19 de maio de 2022, e o cálculo provisório no valor de € 76.661,19 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezanove cêntimos), efetuado em 16 de junho, último, e aprovado em reunião de Câmara, realizada em 29 de junho, último.

**DELIBERAÇÃO:** Partindo do princípio de que a lei permite à empresa adjudicatária solicitar a revisão de preços em análise, a Câmara deliberou propor à mesma a aceitação dos valores apurados para a revisão de preço, no âmbito da análise feita pela empresa EFS - Engenharia, Fiscalização e Serviços, por considerar que os mesmos cumprem os requisitos legais.



<b>C) Período de intervenção e esclarecimento ao público</b>
Sem assuntos
<b>D) Resumos de tesouraria</b>
Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 13, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 441.124,01 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro euros e um cêntimo), assim discriminados: a) Dotações Orçamentais: 361.540,46 € b) Dotações não Orçamentais: 79.583,55 €
<b>E) Aprovação da ata em minuta</b>
<b>Ata de 14 de dezembro de 2023 - Aprovação em minuta</b>
A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

